

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.**  
**CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL**  
**ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 007/2021 (PROCESSO SELETIVO)**

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

1 – **PERFIL:** 3/007/2021

2 – **NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma)

3 – **QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL:** É obrigatório graduação em Biblioteconomia, em entidade de ensino com curso reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe; É desejável a conclusão de cursos de especialização em Ciência da Informação ou equivalente. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: É obrigatório ter redação comprovada pela produção de no mínimo 1 (uma) publicação relacionada a tecnologia para gestão da informação.

4 – **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** É obrigatória experiência mínima de 3 anos em atuação com tecnologias para gestão da informação; É obrigatório experiência mínima de 3 anos em atuação com apoio a usuários de sistemas de informação; É desejável ter 3 anos de experiência em Biblioteconomia; É desejável ter no mínimo 2 anos de experiência com atividades relacionadas à juventude; É desejável ter experiência de pelo menos 3 anos em estudos com tecnologias para gestão da informação; É desejável experiências de pelo menos 2 anos em uma unidade de juventude, no nível federal, estadual ou municipal.

5 – **ATIVIDADES:** Atividades Produto 1 – Levantar todas as funcionalidades dos subsistemas, apresentando como realizar as tarefas de gestão; e Elaborar um Guia do Usuário do Fórum, com ênfase na gestão do subsistema; Atividades Produto 2 – Levantar todas as funcionalidades dos subsistemas, apresentando como realizar as tarefas de gestão; e Elaborar um Guia de Usuário do Subsistema de Políticas Públicas do SINAJUVE, com ênfase em sua gestão; Atividades Produto 3 – Levantar todas as funcionalidades do subsistema, apresentando como realizar as tarefas de gestão; e Elaborar o Guia do Usuário do Subsistema de Consultas Públicas, com ênfase na gestão do subsistema.

6 – **PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS:** Produto 1 – Guia de Usuário do Fórum do SINAJUVE; Produto 2 – Guia de Usuário do Subsistema de Políticas Públicas do SINAJUVE; Produto 3 – Guia de Usuário do Subsistema de Consultas Públicas do SINAJUVE.

7 – **LOCAL DE TRABALHO:** Brasília/DF

8 – **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias.

9 - **TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Critérios de avaliação do candidato relacionada à qualificação e experiência				
1	Qualificação	É obrigatória graduação em Biblioteconomia em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no Conselho de classe.	100%: 15 pontos para doutorado 80%: 12 pontos para mestrado 70%: 10.5 pontos para graduação em Biblioteconomia e registro em conselho de classe	15
		É desejável a conclusão de cursos de especialização em Ciência da informação ou equivalentes	100%: 5 pontos para curso de especialização com mais de 300 horas 80%: 4 pontos para cursos com mais de 200 e menos de 300 horas 70%: 3,5 pontos para cursos com 200 horas 60%: 3 pontos para curso com mais de 100 horas e menos de 200 horas	5
2	Experiência	É obrigatória experiência mínima de 3 anos em atuação com tecnologias para gestão da Informação	100%: 5 pontos para 5 (cinco) anos de experiência 80%: 4 pontos para 4 (quatro) anos de experiência 70%: 3,5 pontos para 3 (três) anos de experiência	5
		É obrigatório experiência mínima de 03 (três) anos em atuação com apoio a usuários de sistemas de informação	100%: 5 pontos para 5 (cinco) anos de experiência 80%: 4 pontos para 4 (quatro) anos de experiência 70%: 3,5 pontos para 3 (três) anos de experiência	5

		É <u>desejável</u> ter 3 (três) anos de experiência em Biblioteconomia	100%: 5 pontos para 5 (cinco) anos de experiência 80%: 4 pontos para 4 (quatro) anos de experiência 70%: 3,5 pontos para 3 (três) anos de experiência 60%: 3 pontos para 2 (dois) anos de experiência 50%: 2,5 pontos para 1 (um) ano de experiência	5
		É <u>desejável</u> ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência com atividades relacionadas à juventude	100%: 5 pontos para 4 (quatro) anos de experiência 85%: 4,25 pontos para 3 (três) anos de experiência 70%: 3,5 pontos para 2 (dois) anos de experiência 50%: 2,5 pontos para 1 (um) ano de experiência	5
		É <u>desejável</u> ter experiência de pelo menos 3 (três) anos em estudos com tecnologias para gestão da Informação	100%: 5 pontos para 5 (cinco) anos de experiência 80%: 4 pontos para 4 (quatro) anos de experiência 70%: 3,5 pontos para 3 (três) anos de experiência 60%: 3 pontos para 2 (dois) anos de experiência 50%: 2,5 pontos para 1 (um) ano de experiência	5
		É <u>desejável</u> experiência de pelo menos 2 (dois) anos em uma unidade de juventude, no nível federal, estadual ou municipal	100%: 5 pontos para 4 (quatro) anos de experiência 80%: 4 pontos para 3 (três) anos de experiência 70%: 3,5 pontos para 2 (dois) anos de experiência 60%: 3 pontos para 1 (um) anos de experiência	5
3	Habilidades e competências	É <u>obrigatório</u> ter experiência na produção de no mínimo 1 (uma) publicação relacionada a tecnologia para gestão da Informação	100%: 20 pontos para 4 (quatro) publicações 90%: 18 pontos para 3 (três) publicações 80%: 16 pontos para 2 (duas) publicações 70%: 14 pontos para 1 (uma) publicação	20
4	Entrevista	É <u>desejável</u> que demonstre conhecimento em sobre documentação de tecnologia para gestão da Informação	100%] 30 pontos: Excelente evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria  [85%] 25,5 pontos: Boa evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria  [70%] 21 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria  [50%] 15 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria  [25%] 7,5 pontos: Insuficiente: nenhuma evidência que demonstre capacidade para desenvolver as atividades da consultoria  0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	30
<b>Total</b>				<b>100</b>

**10 – LOCAL DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS:** Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae no período entre 19/08/2021 a 25/08/2021**, no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, **Protocolo do IBICT**, CEP: 70070-912 Brasília/DF. **O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas e colocado em envelope. No envelope deverá ser indicando o número do edital e o perfil em que se candidata.** Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também está publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

**CECILIA LEITE OLIVEIRA**  
**COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO**